



ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE CARUTAPERA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Rua Av. Padre Mario Racca, nº 1326, Centro,
 CNPJ nº nº 05.733.647/0001-46 – Fone: (98) 3394-1150
Alice Emiliana Ribeiro Brito – Tabeliã e Registradora
 Liana de Sousa Bruno – 1º Tabeliã e Registrador Substituto
 Gildete Conceição Sousa - 2º Tabeliã e Registradora Substituta
 Cristiane Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada
 Josileia Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os LIVROS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, pertencente a esta Serventia Extrajudicial, deles encontrei no **Livro 2-A, fls 353, Matrícula 342**, feito em 08.09.2004, o registro do teor seguinte:

Constitui de uma área de terras denominada Fazenda "ÁGUA BOA", desmembrada da Fazenda Cachoeira I, localizado no Município de Carutapera, Estado do Maranhão, a qual passa ter os seguintes limites e confrontações: **LIMITES:** limita-se pela frente com terreno ocupado por Paulo Lins dos Santos, lado direito com Paulo dos Santos; lado esquerdo com terreno ocupado por Zizi Luis dos Santos e fundos com Ilton Machado. **ÁREA:** 967,0000há. Documentos apresentados: CCIR nº 04633279024, ano 2000/2001/2002 e ITR ano 2003, numero do imóvel na Receita Federal 5.438.308-0 e ITBI, nº do talão 46. **TRANSMITENTE: PAULO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 157.222.570-00 e CI nº 210.168 SSP/ES, residente e domiciliado em Paragominas/PA. **ADQUIRENTE: MARTIM AFONSO ANHOLETI**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 350742 SSS/ES e CPF nº 364.531.617-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Médice nº 85, bairro Uraim, na cidade de Paragominas/PA. **TITULO:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 02/10/1997, no Livro de Notas nº 05, fls. 129, da Serventia Extrajudicial desta Comarca de Carutapera/MA, pelo valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Condições: nenhuma. Registro Anterior: não há. Dou fé. **R.02-342 FEITO EM 12/01/2005 DA CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 36453161753-A**, emitida em 10.01.2005, com **vencimento em 10/01/2007**, no valor de R\$ 79.800,00, tendo como credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Zé Doca/MA, emitente Martim Afonso Anholeti, aos juros de 8.75% a.a, BENS VINCULADOS EM PENHOR, em Hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, o emitente da ao Banco, o imóvel acima descrito, com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé. **AV.01-342 FEITO EM 26/02/2007 DO CANCELAMENTO DA CEDULA ACIMA**, conforme ofício datado de 26/02/2007, do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Zé Doca/MA. Dou fé. Dou fé. **R.03-342 FEITO EM 26/04/2007 DA CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 147.2007.1437.4079**, com **vencimento em 26/04/2009**, no valor de R\$ 59.850,00, tendo como credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Zé Doca/MA, emitente creditado acima, aos juros de 7,25% a a, BENS VINCULADOS EM HIPOTECA, para segurança e garantia do pagamento desta dívida o emitente creditado dá ao BANCO EM PRIMEIRO GRAU

Kledson
Kledson Cardoso de Andrade
 Escrevente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Av. Padre Mario Racca, nº 1326, Centro,
CNPJ nº nº 05.733.647/0001-46 – Fone: (98) 3394-1150
Alice Emiliana Ribeiro Brito – Tabeliã e Registradora
Liana de Sousa Bruno – 1º Tabeliã e Registrador Substituto
Gildete Conceição Sousa - 2º Tabeliã e Registradora Substituta
Cristiane Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada
Josileia Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada

o imóvel acima, com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé.
Dou fé.

R.04-342 FEITO EM 22/09/2009 DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPOSIÇÃO DE DIVIDAS QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, e o SR. MARTIM AFONSO ANHOLETI E SUA ESPOSA SRA. ELIANE LUCIA COUTO ANHOLETI, MEDIANTE GARANTIA HIPOTECARIA E OUTROS PACTOS, com vencimento para o dia 03/08/2010, com juros de 0,5850% a.m, com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Dou fé.

AV.02-342 FEITO EM 28/10/2010 DO CANCELAMENTO DA CEDULA nº 147.2007.1437.4079, como se vê do R.03, conforme consta do Ofício do Banco do Nordeste do Brasil, Agência de Zé Doca/MA, datado de 26/10/2010, assinado pelo Sr. Francisco Robervan Sousa Silva, Gerente Tudo mais da via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Dou fé.

AV.03-342 FEITO EM 20/08/2015 DO CANCELAMENTO DO ÔNUS, conforme consta do R.04, do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência Zé Doca/MA, datado de 19/03/2013, declara a quitação de todos os contratos com o BNB, não tendo nenhum ônus para com este Banco, conforme Ofício arquivado nesta Serventia. Dou fé. Tudo mais da via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

R.05-342 FEITO EM 05/11/2015 DO REGISTRO DA CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA Nº 120.404.0010/3192/2015, emitida em 04/11/2015, no valor de R\$ 531.985,71, com vencimento em 28/10/2016, tendo como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência de Paragominas/PA e emitente creditado MARTIM AFONSO ANHOLETI, aos juros de 8,75% ao a.a EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS. GARANTIA: Fazenda Agua Boa, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Dou fé. Dou fé.

AV.04-342 FEITO EM 11/11/2015 DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CEDULA DE CRÉDITO RURAL. FINALIDADE: O presente instrumento tem como objetivo Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo, à CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA, Nº 120.404-0010/3192/2015, NO VALOR DE R\$ 531.985,71, emitida pelo FINANCIADO em 04/11/2015 a favor do FINANCIADOR, com vencimento em 28/10/2016. Diante da necessidade de adequar a data de contratação do financiamento concedido por meio da Cédula ora aditada, concordam o FINANCIADO e o FINANCIADOR em fixar a data em 30/10/2015. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CEDULA ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo



ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE CARUTAPERA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Rua Av. Padre Mario Racca, nº 1326, Centro,
 CNPJ nº nº 05.733.647/0001-46 – Fone: (98) 3394-1150
Alice Emiliania Ribeiro Brito – Tabeliã e Registradora
 Liana de Sousa Bruno – 1º Tabeliã e Registrador Substituto
 Gildete Conceição Sousa - 2º Tabeliã e Registradora Substituta
 Cristiane Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada
 Josileia Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada

único e indivisível para todos os fins de direito. Com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Este imóvel não pode ser objeto de abertura de matrícula em outro Cartório(Serventia Extrajudicial), em conformidade com a Lei nº 6.015/73. Dou fé.
AV.05-342 FEITO EM 04/11/2016 DA BAIXA/CANCELAMENTO DA CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA Nº 120.404.0010/3192/2015, emitida em 04/11/2015, no valor de R\$ 531.985,71, com vencimento em 30/10/2016, conforme consta do R.05, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência de Paragominas/PA, datado de 01/11/2016, assinado pelo Sr. Leandro Martins Alves Gerente. Tudo mais do Ofício arquivada nesta Serventia. Dou fé.

R.06-342 FEITO EM 22/12/2016 CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 237/0679 / 22122016/1, no valor de 800.000,00, vencimento da primeira parcela 22.12.2017, vencimento da ultima parcela 22/12/2026, aos juros de 1,91% ao mês, tendo como credor BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP e emitente creditado MARTIM AFONSO ANHOLETI. GARANTIA: Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. Com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

AV.06-342 FEITO EM 01/06/2017 DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO DE CRÉDITO PESSOAL(HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, nº 237/0679/22122016-01. Com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

R.07-342 FEITO EM 21/11/2017 CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 237/336.009.537(Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), no valor de 1.610.000,00, vencimento da primeira parcela 20.11.2018, vencimento da ultima parcela 22/11/2027, aos juros de efetiva 20.9830407% a.a, tendo como credor BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP e emitente creditado MARTIM AFONSO ANHOLETI. GARANTIA: Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. Com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

AV.07-342 FEITO EM 21/11/2017 ADITAMENTO À CEDULA DE CREDITO BANCARIO DE CREDITO PESSOAL(HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BENS IMOVEIS Nº 237/0679/33600953-07, no valor de 1.610.000,00, vencimento da primeira parcela 20.11.2018, vencimento da ultima parcela 22/11/2027, tendo como credor BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP e emitente creditado MARTIM AFONSO ANHOLETI. Com as demais condições da via arquivada nesta Serventia.



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Av. Padre Mario Racca, nº 1326, Centro,
CNPJ nº nº 05.733.647/0001-46 – Fone: (98) 3394-1150
Alice Emiliana Ribeiro Brito – Tabeliã e Registradora
Liana de Sousa Bruno – 1º Tabeliã e Registrador Substituto
Gildete Conceição Sousa - 2º Tabeliã e Registradora Substituta
Cristiane Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada
Josileia Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada

AV.08-342 FEITO EM 24/04/2019 Por presente autorizamos essa Serventia a proceder a **BAIXA DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** referente à **CEDULA DE CREDITO BANCARIO(HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BENS MOVEIS DE Nº 237/336009537**, emitida por **MARTIN AFONSO ANHOLETI**, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, em 20/11/2017, no valor de R\$ 1.610.000,00, vencimento final em 22/11/2027, face da consolidação em 24/04/2019, conforme Requerimento assinado pela Sra. Danielle Walkiria Flor da Conceição, Advogado OAB/MA nº 9510. Tudo mais do requerimento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

R.07-342 FEITO EM 24/04/2019 – Em Atendimento as condições estabelecidas e na qualidade de representante do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com fulcro no § 7 do Art. 26 da Lei 9.514/1997, servimo-nos da presente para solicitar a esta Serventia que **proceda a averbação da consolidação da propriedade do imóvel constante da Matrícula nº 342** acima, em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso “in albis” do prazo para a purga da mesma, concedido pela já mencionada Lei, devidamente certificado por esta douta Serventia, tudo em decorrência da **CEDULA DE CREDITO PESSOAL(HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BENS IMÓVEIS)**, Nº 237/336.009.537, firmado em 20/11/2017, em favor **MARTIN AFONSO ANHOLETI**, gravado com garantia por Alienação Fiduciária, bem como o cancelamento da alienação constante da matrícula. Valor atribuído à Consolidação: R\$ 1.610.000,00. Condições: nenhuma. Nada mais. Dou fé.

AV.09-342 FEITO EM 11.07.2019 O credor fiduciário Banco do Bradesco S.A., com sede no “Núcleo Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 e inscrição estadual “isenta”, por seus representantes infra-assinados, nos termos da lei nº 9.514/97, juntamente com Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 266, **DECLARAM**, que nos dias **07/06/2019 e 12/06/2019**, foram **REALIZADOS OS PUBLICOS LEILÕES**, objetivando a venda do imóvel acima identificado, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. 1º Leilão: 07/06/2019, às 15h., Lance mínimo: R\$ 3.201.634,73 e 2º Leilão: 12/06/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 2.334.302,30. Condições de pagamento: a vista. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor Fiduciário emite o presente termo dando **QUITAÇÃO DA DÍVIDA, EXTINGUINDO** a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei,


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Rua Av. Padre Mario Racca, nº 1326, Centro,
CNPJ nº nº 05.733.647/0001-46 – Fone: (98) 3394-1150

Alice Emiliana Ribeiro Brito –Tabeliã e Registradora
Liana de Sousa Bruno – 1º Tabeliã e Registrador Substituto
Gildete Conceição Sousa - 2º Tabeliã e Registradora Substituta
Cristiane Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada
Josileia Oliveira Fernandes – Escrevente Autorizada

exclusivamente em relação ao contrato Cedula de Credito Bancario n] 237/0679/33600953-07, aditada e oriunda do aditamento da cedula consante no R.06(nº 237/0679/22122016/1), descrita no R.07(cedula) e Av. 07(aditamento) na referida matrícula, em 21 de novembro de 2017. Com as demais condições da via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Eu, , escrevente autorizado, digitei, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Carutapera (MA), 18 de outubro de 2019.


KLEDSON CARDOSO DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADO.